



DECRETO Nº 3898, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989.

Revoga decretos nºs 3260 e 3261/87.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o expediente nº SMAC-044/89, REVOGA, em sua totalidade, a partir do dia 1º de março de 1989, os decretos nºs 3260 e 3261, de 18 de setembro de 1987, que colocam à disposição do INAMPS, as servidoras, Maria de Fátima Martins Felipe Rosa e Joana D'Arc Drumond de Magalhães Nankran.

Prefeitura Municipal de Itabira, 23 de fevereiro de 1989.

LUIZ MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂNDIDO BISEWSKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ZL/jgf.

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.